

DECRETO Nº 12.307/06
DE 06 DE OUTUBRO DE 2006

Institui a gratuidade de estacionamento em vagas especiais, para veículos utilizados por pessoas portadoras de deficiência física e a obrigatoriedade de porte de credencial própria para o gozo do benefício, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a gratuidade de estacionamento em vagas especiais, para veículos utilizados por pessoas portadoras de deficiência física e a obrigatoriedade de porte de credencial própria para o gozo do benefício.

§ 1º. As credenciais, de porte obrigatório, serão fornecidas pela Secretaria de Transportes mediante requerimento da pessoa portadora de deficiência física interessada ou de seu representante legal, ao qual deverão ser juntadas cópias dos documentos exigidos, conforme lista a ser estabelecida por portaria da autoridade de trânsito.

§ 2º. A gratuidade de que trata o "caput" deste artigo abrangerá o período máximo de 2 (duas) horas, numa mesma vaga especial, existente na área explorada pelo sistema rotativo e período indeterminado para vagas especiais fora da área explorada pelo sistema rotativo, as quais estarão demarcadas e sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso.

Art. 2º. O Secretário de Transportes regulamentará por portaria o disposto no presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

outubro de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

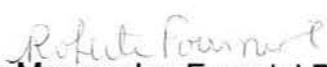


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos